

**LEI Nº 321/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009**

*Altera o Anexo V, da Lei Municipal nº. 302, de 04 de julho de 2008 e dá outras providências.*

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 302, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a Tabela Vencimental dos Profissionais do Magistério do Município de Pindoretama, que passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam reajustados no percentual de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento), os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro em extinção, do Grupo Ocupacional do Magistério, de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº. 302, de 04 de julho de 2008, que passam a vigorar conforme disposto no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, 13 DE MAIO DE 2009.

**PUBLICADO**

Conforme art 88 da Lei

Orgânica do Município

Em

REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO

PREFEITA MUNICIPAL

## ANEXO I

### TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

QUADRO: PERMANENTE

CARGA HORÁRIA: 25 Horas Semanais

CLASSE	REF.	VENCIMENTO (R\$)	INGRESSO
PEB I	1	449,40	3º Pedagógico
	2	460,64	
	3	471,87	
	4	483,10	
	5	494,34	
	6	505,58	
	7	516,81	
	8	528,05	
PEB II	9	539,28	Licenciatura Plena
	10	552,76	
	11	566,24	
	12	579,72	
	13	593,21	
	14	606,69	
	15	620,17	
	16	633,65	
	17	647,14	
	18	660,62	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 13/05/09.



**REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**  
Prefeita Municipal

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### QUADRO EM EXTINÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Regente Auxiliar I	40h/s	465,05
Regente Auxiliar II	40h/s	465,05
Supervisor Escolar	40h/s	465,05

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 13/05/09.



**REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**  
Prefeita Municipal